

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2026

BOA SAFRA SEMENTES S.A., com sede à Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813-014, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 (“Companhia”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de setembro de 2026, às 20 horas, na sede social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, *Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes; Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto; Sr. Laercio Valentin Giampani e Sr. Antonio Carlos Zem*, restando dispensada a convocação. Reunião realizada de forma presencial na sede da Companhia.
3. **MESA:** Presidida pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch, e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettems.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição ou eleição, conforme o caso, da Diretoria da Companhia, para mandato unificado de dois anos.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, reeleger ou eleger, conforme o caso, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data:
 - a. O Sr. **Marino Stefani Colpo**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.708.898 (SPTC/GO), inscrito no CPF/ME sob o nº 718.455.691-72, com endereço comercial na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia;
 - b. O Sr. **Felipe Pereira Marques**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 96601794 (IFP/RJ), inscrito no

CPF/ME sob o nº 054.999.127-18, com endereço comercial na Cidade de Formosa, estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-014, reeleito ao cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** da Companhia;

- c. O Sr. **Glaube de Sousa Caldas**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4537369 (SSP/GO), inscrito no CPF/ME sob o nº 989.065.771-68, com endereço comercial na Cidade de Formosa, estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-014, reeleito ao cargo de **Diretor de Produção** da Companhia;
- d. O Sr. **Humberto Pimenta Martins Filho**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 4362648 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.203.331-84, residente e domiciliado na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha, CEP 73.813-170, reeleito ao cargo de **Diretor Comercial** da Companhia; e
- e. A Sra. **Patrícia Regina Baceti**, brasileira, casada em comunhão parcial, administradora financeira, portadora da cédula de identidade RG nº 32.814.590-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.491.328-18, residente e domiciliada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73.813-170, reeleita ao cargo de **Diretora de Administração e Controle** e de **Diretora de Tecnologia e Inovação da Companhia**,

Os diretores ora eleitos tomarão posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos quais declaram, nos termos e para todos os fins do art. 147, §4º Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), que não estão impedidos, mesmo que em caráter temporário, de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, bem como as demais declarações legais e regulatórias aplicáveis;

- (ii) aprovar, em razão das deliberações tomadas acima, que a Diretoria da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após as apresentações, e com a tomada de decisões/deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata de forma sumária que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Formosa - GO, 16 de setembro de 2026.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch

Presidente

Daniel Vicente Goettems

Secretário